



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2016, com o PLS nº 148, de 2011, por versarem sobre a mesma matéria.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é lícito promover a tramitação em conjunto de proposições, se houver em curso no Senado duas ou mais proposições regulando a mesma matéria. E este é o caso das seguintes proposições:

a) Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, do Senador Cyro Miranda, que altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para disciplinar o descarte de medicamentos de uso humano ou de uso veterinário;

b) Projeto de Lei do Senado nº 375, de 2016, do Senador Paulo Rocha, que altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras



SF/17484.15537-64



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ataídes Oliveira

providências, para inserir medicamentos de uso humano e suas embalagens no rol de produtos para os quais é obrigatória a implementação de sistema de logística reversa.

Para que se cumpram as determinações do RISF, propomos que se promova a tramitação conjunta das matérias indicadas.

Sala das Sessões,

Senador Ataídes Oliveira
PSDB-TO



SF/17484.15537-64